

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|                         |                                                                                  |                                                                                                                                                             |                                                                                                                                  |               |                                     |                                  |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| 1                       | PESQUISA Nº: 53 \2024                                                            |                                                                                                                                                             |                                                                                                                                  |               |                                     |                                  |
| 2                       | CONSELHO ESCOLAR.EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE                           |                                                                                                                                                             |                                                                                                                                  | 3             | Nº DO CNPJ: 03 181 730 0001-24      |                                  |
| 4                       | ENDEREÇO: AV CONTORNO SUL S/N CONJ. INDUSTRIAL \ MARACANAÚ                       |                                                                                                                                                             |                                                                                                                                  |               |                                     |                                  |
| 5                       | MARACANAÚ: 21/11/2024                                                            |                                                                                                                                                             | <br>27 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |               |                                     |                                  |
| 6                       | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26/11/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                                                                                             |                                                                                                                                  |               |                                     |                                  |
| 7                       | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS                                                          |                                                                                                                                                             |                                                                                                                                  |               |                                     |                                  |
| QUADRO 1                | 7.1-<br>Nº                                                                       | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                           | 7.3-<br>UNIDADE                                                                                                                  | 7.4-<br>QUANT | 7.5-PREÇO<br>UNIT.<br>DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL<br>DO ITEM (R\$) |
|                         | 01                                                                               | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO COM SOLDADA ELÉTRICA EM ESTRUTURAS METÁLICAS ( 03 MESAS, 18 CARTEIRAS, 02 PORTÕES, 02 TRAVES), EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL | SERV                                                                                                                             | 01            |                                     |                                  |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |                                                                                  |                                                                                                                                                             |                                                                                                                                  |               |                                     |                                  |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |  |  |    |     |
|----|---------------------------|--|--|----|-----|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |  |  |    |     |
| 10 | ENDEREÇO:                 |  |  |    |     |
| 11 | CPF ou CGC:               |  |  | 12 | RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |  |  |    |     |

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE  
CNPJ: 03 181 730 0001-24  
ENDEREÇO: Avenida Contorno Sul S/N – Conj Industrial - Maracanaú-Ce  
E-MAIL: walmikemeief@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 33833868\_  
PROCESSO Nº: 531/2024

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de **Serviço**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Com o objetivo de contratação de pessoa física para realização do **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONSERTO COM SOLDA ELETRICA** a ser custeado com recursos do **Programa de Autonomia Escolar – PAE**.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Registro Geral (RG)
- c) Comprovante de PIS/NIS
- d) Comprovante de Residência

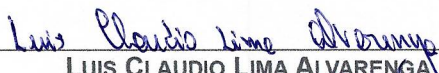
Não poderão participar do processo simplificado:

- Prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 de Novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS CLAUDIO LIMA ALVARENGA  
Presidente do Conselho Escolar